

## SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – DEPARTAMENTO REGIONAL SENAI/PR

### Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024

#### 1. Contexto Operacional

O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI, criado pelo Decreto-Lei n.º 4.048, de 22 de janeiro de 1942 é uma entidade de direito privado, organizada pelo empresariado industrial, por meio da Confederação Nacional da Indústria – CNI e pelas Federações de Indústrias nos Estados, tendo o seu Regimento aprovado pelo Decreto n.º 494, em 10 de janeiro de 1962.

Com a atuação em todo o território nacional o SENAI tem por objetivo atender as demandas de educação profissional, e de serviços técnicos e tecnológicos dos segmentos industriais.

Desde sua instalação no Estado do Paraná, em 12 de março de 1943, o SENAI/PR atende às necessidades de formação de jovens aprendizes, qualificação e habilitação profissional dos trabalhadores da indústria.

Em busca do desenvolvimento pleno e sustentável, cumprindo sua missão, o SENAI/PR promove a educação para o trabalho e cidadania, desenvolve serviços técnicos e tecnológicos atendendo empresas em assessoria técnica e tecnológica, na produção e disseminação de informação, na adequação, geração e difusão de tecnologias.

A entidade, nos termos dos artigos 12 e 13 da Lei n.º 2.613, de 23 de setembro de 1955, na condição de prestadora de serviços sociais autônomos goza de imunidade tributária em relação aos impostos federais, estaduais e municipais.

A Contribuição para o PIS/PASEP é calculada sobre a folha de salários, nos termos do Decreto n.º 4.524, de 17 de dezembro de 2002, art. 9º, inciso VI. Conforme incisos I e II, artigo 46 deste Decreto, as entidades relacionadas no artigo 9º, inseridos os serviços sociais autônomos, não contribuem para o PIS/PASEP sobre o faturamento e são isentas da COFINS.

O Balanço Patrimonial, Financeiro, Orçamentário, as Demonstrações das Variações Patrimoniais e do Fluxo de Caixa e a Demonstração da Mutaç o do Patrim nio L quido, assim como a execu o da Receita e Despesa ser  transcrito no Sistema P blico de Escritura o Digital – SPED.

#### 2. Apresenta o das Demonstra es Cont beis

##### 2.1 Declara o de conformidade

As demonstra es cont beis foram elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor P blico (NBC TSP), em especial a NBC TSP 11 – Apresenta o das Demonstra es Cont beis, atendendo  s diretrizes do Plano de Contas e do Manual de Padroniza o Cont bil do Sistema Ind stria.

A demonstração de resultado abrangente não integra os conjuntos das demonstrações contábeis, haja vista não ocorrência que requer a sua elaboração/apresentação.

A preparação das demonstrações também observa as disposições da Lei nº 4.320/1964, que define normas gerais para a elaboração e controle dos orçamentos e balanços, e incorpora critérios da Lei nº 11.638/2007, que modernizou a legislação societária brasileira e alinhou práticas contábeis aos padrões internacionais, quando aplicáveis à natureza jurídica e operacional da entidade.

## **2.2 Principais práticas contábeis adotadas**

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração das Demonstrações Contábeis são as seguintes e foram aplicadas de forma consistente com o exercício anterior, salvo menção ao contrário.

### **a) Regime de registros contábeis e moeda de apresentação**

As receitas e as despesas são reconhecidas pelo regime de competência e as demonstrações contábeis estão apresentadas em Real (R\$), que é a moeda funcional e de apresentação da entidade.

### **b) Disponibilidades, títulos e valores mobiliários**

As disponibilidades, títulos e valores mobiliários são avaliados pelo custo ou valor de realização, incluindo quando aplicável os rendimentos e as variações monetárias auferidas. Compreendem dinheiro em caixa, depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez.

### **c) Depósitos para recursos judiciais**

Existem situações em que a entidade questiona a legitimidade de determinados passivos ou ações movidas contra si. Por conta desses questionamentos, por ordem judicial ou por estratégia da própria administração, os valores em questão podem ser depositados em juízo, sem que haja a caracterização da liquidação do passivo.

### **d) Adiantamentos**

Referem-se à adiantamentos concedidos relativos a salários, férias, viagens, fornecedores e terceiros.

### **e) Estoques**

Os estoques são compostos por materiais e insumos destinados às atividades operacionais da entidade, e estão avaliados pelo método PEPS, sendo reconhecidos ao resultado mediante o consumo.

A entidade opera com uma Central de Abastecimento (CA), que tem por objetivo buscar o ganho operacional em suas operações e nas negociações com fornecedores de materiais didáticos e de consumo, desta forma atendendo as demandas das unidades no Estado do Paraná, mantendo o estoque mínimo e rotativo.

Integram os procedimentos operacionais a realização de inventários cíclicos, bem como inventário anual.

#### f) Valores a apropriar

Referem-se à contratos firmados com entidades privadas, compra antecipada de vale refeição, alimentação e vale transporte para créditos tempestivos aos colaboradores, e posterior apropriação das despesas e dos créditos correspondentes, nos seus respectivos períodos de competência.

#### g) Despesas antecipadas

Correspondem aos valores pagos pela contratação de seguros, licenças de softwares, assinatura de periódicos que são apropriadas nas contas de resultado mensalmente, observando o período de vigência do contrato em consonância ao regime de competência.

#### h) Gestão do patrimônio, depreciação e amortização

A Entidade, no que tange à aplicação dos procedimentos para o registro contábil da depreciação, amortização e exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos, adota os princípios previstos nas NBC TSP 07 – Ativo Imobilizado, bem como atende as normas internas, atos resolutórios e regulamentos definidos pelo CPC-SI Comitê de Pronunciamentos Contábeis - Sistema da Indústria. Os procedimentos relativos ao Ativo Patrimonial encontram-se integrados com o Sistema Contábil através de ERP e sua conciliação é realizada mensalmente.

A depreciação e amortização dos bens é realizada mensalmente e os valores correspondentes reconhecidos nas variações patrimoniais durante a vida útil econômica dos bens. Desde o ano de 2009 há uma constante prática de baixas de bens, evitando situações de obsolescência. Este procedimento contribui para que o ativo imobilizado reflita a situação real do patrimônio, sendo o saldo contábil e patrimonial ajustados periodicamente.

Grupo de Bens	Vida Útil	Taxa Depreciação
Prédios	600 meses	2% a.a.
Veículos	60 meses	20% a.a.
Mobiliário em Geral	120 meses	10% a.a.
Máquinas e Equipamentos	120 meses	10% a.a.
Equip. Médicos Cirúrg. Odonto.Lab	120 meses	10% a.a.
Equipamentos de Informática	60 meses	20% a.a.
Equipamentos Esportivos e Artísticos	120 meses	10% a.a.
Equipamentos de Comunicação	120 meses	10% a.a.

Os bens imóveis são registrados de acordo com o contrato de compra e venda e/ou documento de registro de imóveis; as construções, ampliações, reformas e melhorias são reconhecidas de acordo com o custo e a depreciação iniciada após a conclusão e informação da área de engenharia de obra finalizada e entregue. As benfeitorias em imóveis de terceiros são contabilizadas em conta contábil específica e sua amortização é realizada de acordo com o período de vigência do contrato de locação ou comodato. Os bens recebidos em doação obtidos a título gratuito, são registrados pelo valor resultante da avaliação obtida com base em

procedimento técnico, ou valor patrimonial definido nos termos da doação; lei de doação específica; registro de imóveis ou documento devidamente assinado entre as partes pelos representantes legais. O ativo intangível é formado exclusivamente pelos softwares adquiridos, mensurados com base no valor de aquisição ou produção, deduzidos da respectiva amortização acumulada, calculada de forma linear, com prazo de vida útil de 5 (cinco) anos, considerando a obsolescência tecnológica desses ativos.

A Resolução nº 210 de 06/08/2004 do Conselho Nacional do SENAI estabelece que os bens móveis e imóveis devem ser depreciados da seguinte maneira: (i) Imóveis - Edificações 2% ao ano, (ii) Mobiliários, Máquinas e Equipamentos 10% ao ano e (iii) Veículos e Equipamentos de Informática 20% ao ano.

### **i) Inventário de bens móveis**

Os inventários são realizados anualmente, a fim de abranger as 43 unidades do SENAI no Estado do Paraná. Durante a execução dos inventários são realizados ajustes sistêmicos, bem como a identificação de bens obsoletos/danificados que serão encaminhados para baixa patrimonial e bens subutilizados que podem ser realocados, desta forma otimizando os recursos patrimoniais do SENAI.

No exercício de 2025, foram inventariados na entidade 73.011 itens de um total de 81.521 itens, representando um universo inventariado equivalente a 90%. Quanto aos bens não inventariados, serão adotadas tratativas individualizadas, com o objetivo de concluir o inventário.

### **j) Avaliação da recuperabilidade de ativos financeiros – Impairment**

A norma NBC TG 01 (R4) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos tem por objetivo estabelecer procedimentos que a entidade deve aplicar para assegurar que seus ativos estejam registrados contabilmente por valor que não exceda seus valores de recuperação. Um ativo está registrado contabilmente por valor que excede seu valor de recuperação se o seu valor contábil exceder o montante a ser recuperado pelo uso ou pela venda do ativo. Se esse for o caso, o ativo é caracterizado como sujeito ao reconhecimento de perdas, e a Norma requer que a entidade reconheça um ajuste para perdas por desvalorização. A Norma também especifica quando a entidade deve reverter um ajuste para perdas por desvalorização e estabelece as divulgações requeridas.

A perda por Impairment acontece quando o valor contábil é superior ao valor recuperável de um ativo de longa duração, ou grupo de ativos. Caso a Entidade possua sinais internos e externos de que seus ativos estão registrados na contabilidade com valor acima do praticado no mercado, ou se a expectativa do benefício futuro a ser gerado pelo bem está abaixo do previsto, ela deve realizar testes para demonstrar esta diferença. O SENAI/PR realiza o teste de Impairment em seus ativos, alternando a cada ano o grupo de bens a ser testado.

No último período não houve mudanças significativas que possam alterar os valores dos ativos, desta forma, para efeitos de verificação optou-se, no exercício, pela realização do teste de Impairment do grupo de Prédios/Edificações.

Este teste busca verificar se houve redução do valor de mercado acima do esperado para os Prédios/Edificações da Entidade.

Como parâmetro para definição de valor de mercado, foi considerado para o grupo de Prédios/Edificações a avaliação técnica realizada pela Gerência de Engenharia do SENAI, que não revelou a necessidade de ajustes.

### **k) Cobertura de seguros**

Os bens da Entidade estão segurados por valores que a Administração considerou suficientes para a cobertura dos eventuais riscos e são contratados de acordo com o procedimento operacional de seguros.

As modalidades de seguros e importância segurada das principais apólices, são:

Seguradora	Tipo do Bem	Modalidade do Seguro	Apólice	Vigência	Importância Segurada
Porto Seguro Auto Frota	Móvel - Frota	Convencional	0531 7 17097414	24/02/2025 até 24/02/2026	100% FIPE
Porto Seguro Auto Frota	Móvel - Frota	Convencional	0531 7 18207914	31/07/2025 até 31/07/2026	100% FIPE
Mapfre Seguros Gerais S/A	Móvel - Frota	Convencional	2135000224231	09/11/2025 até 09/11/2026	100% FIPE
Porto Seguro Auto Frota	Móvel - Frota	Convencional	0531 7 19104418	23/11/2025 até 23/11/2026	100% FIPE
Chubb Seguros	Imóvel - Empresarial	Compreensivo Empresarial; Riscos Diversos; Responsabilidade Civil Geral.	1.990.025.235	15/03/2025 até 15/03/2026	71.050.000,00

Os seguros da Entidade são contratados em conformidade com a Política de Gestão Patrimonial do Sistema FIEP (PL0040) e operacionalizados por meio do Procedimento Operacional PO0091 – Seguros de Bens Móveis e Imóveis, que estabelece os critérios para contratação e gestão das apólices.

As premissas de riscos adotados, devido à sua natureza, não fazem parte do escopo da auditoria de demonstrações contábeis. Portanto não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

A cobertura de seguros de bens móveis e imóveis está contemplada em apólices conjuntas entre SESI PR e SENAI PR, na modalidade de LMI – Limite Máximo de Indenização, sendo este limite no montante de R\$ 71.050.000,00 que correspondem às modalidades de: Compreensivo Empresarial R\$ 70.000.000,00; Responsabilidade Civil R\$ 1.000.000,00 e Riscos Diversos R\$ 50.000,00.

### **l) Demais ativos circulantes e não circulantes**

Os demais ativos são apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável os rendimentos e as variações monetárias auferidas até a data do balanço.

### **m) Convênios e acordos**

Referem-se a direitos e obrigações relativos a convênios e acordos firmados com Entidades de direito público ou privado.

### **n) Sistema indústria conta movimento**

Referem-se às operações e às contas correntes mantidas entre os Departamentos Regionais, Departamento Nacional e demais entidades do Sistema FIEP.

### o) Provisões para contingências

As provisões para risco de perdas em causas cíveis, trabalhistas estão constituídas para os processos com probabilidade de perda provável, com base na avaliação dos advogados da Gerência Jurídica, Riscos e Compliance consideradas como suficientes para cobrir prejuízos de ações judiciais movidas contra a Entidade.

As provisões são revisadas trimestralmente e ajustadas nas circunstâncias julgadas necessárias, em função de prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas, com base em novos temas ou decisões de tribunais.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas, poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações contábeis, devido às imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. Isso porque determinações de pagamento podem decorrer de execuções de título extrajudicial e execuções fiscais autônomas sem um processo judicial prévio.

### p) Passivos circulante e não circulante

Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridos até a data do balanço.

## 3. Ativo Circulante

### 3.1 Caixa e equivalentes de caixa

As disponibilidades de caixa são classificadas em “**Sem Restrição**”, que compreendem os recursos financeiros disponíveis para livre utilização pela Entidade, e “**Com Restrição**”, que se referem a recursos vinculados a projetos, convênios e acordos firmados.

Em 31 de dezembro assim representadas:

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
<b>Sem Restrição</b>	<b>120.925.357,48</b>	<b>128.699.375,14</b>
Caixa e Bancos	848.233,64	2.908.087,46
Aplicações Financeira	120.077.123,84	125.791.287,68
<b>Com Restrição</b>	<b>55.452.015,09</b>	<b>66.761.502,79</b>
Bancos Contas Convênios e Acordos	6.878.187,77	10.187.459,57
Aplicações Financeiras Contas Convênios e Acordos	48.573.827,32	56.574.043,22
<b>Total</b>	<b>176.377.372,57</b>	<b>195.460.877,93</b>

O saldo total das disponibilidades de Caixa e Bancos totaliza o montante de R\$ 7.726.421,41, e o saldo das Aplicações Financeiras corresponde a R\$ 168.650.951,16, compostos por recursos próprios, bem como por recursos vinculados a convênios e acordos firmados pela Entidade.

O Índice de Liquidez Corrente (Ativo Circulante/Passivo Circulante) que mede capacidade da Entidade de pagar suas obrigações de curto prazo, atingiu 1,54 ao final de 2025. Isso significa que, para cada R\$ 1,00 de obrigações de curto prazo, a Entidade dispõe de R\$ 1,54 em recursos circulantes curto prazo para quitação.

### 3.2 Créditos a Receber

#### a) Clientes a receber

A rubrica clientes a receber corresponde aos contratos firmados de prestações de serviços para pessoa física e jurídica, abrangendo contratos de curto prazo e longo prazo.

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Clientes a Receber a Curto Prazo	31.815.611,68	34.397.600,97
(-) Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa	(3.036.862,52)	(4.145.667,52)
<b>Total Clientes Curto Prazo Líquido de PCLD</b>	<b>28.778.749,16</b>	<b>30.251.933,45</b>
Clientes a Receber Longo Prazo	422.346,97	503.878,17
<b>Total Geral</b>	<b>29.201.096,13</b>	<b>30.755.811,62</b>

No exercício de 2025, observado ao disposto no CPC/SI – Receitas de Clientes e CPC/SI – Provisão de Devedores Duvidosos de Clientes, bem como o CPC 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos, efetivou-se a baixa dos títulos vencidos a mais de 540 dias no montante de R\$ 3.422.677,55.

A Provisão para créditos de liquidação duvidosa é composta pelos títulos vencidos entre 181 e 539 dias considerando a data base 31/12/2025.

A rubrica Clientes a Receber Longo Prazo refere-se aos valores a receber de clientes a longo prazo, com vencimentos a partir de 01/01/2027.

#### b) Adiantamentos a empregados

O saldo de R\$ 3.846.594,69 em 31/12/2025 e R\$ 3.543.106,60 em 31/12/2024 correspondem à adiantamentos de férias e salários concedidos aos empregados.

#### c) Adiantamentos concedidos

A rubrica “Adiantamentos de Viagem” refere-se a adiantamentos para viagens de colaboradores, e “Adiantamentos a Fornecedores e Prestadores de Serviços” são valores que estão substancialmente representados por adiantamentos para aquisição de produtos importados em processo de tramitação aduaneira.

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Adiantamento de Viagens	49.980,13	37.029,62
Adiantamentos à Fornecedores e Prestadores de Serviços	20.386.059,49	956.306,19
<b>Total</b>	<b>20.436.039,62</b>	<b>993.335,81</b>

#### d) Receitas a receber

O saldo da rubrica Receitas a Receber corresponde aos valores oriundos das operações normais de Entidade conforme demonstrado a seguir:

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Contribuição Compulsória	22.316.229,76	19.650.453,82
Comodatos Cedidos	-	18.193,32
Alugueis a Receber	43.664,86	42.922,74
Alienações a Receber	129.304,86	125.867,88
<b>Total</b>	<b>22.489.199,48</b>	<b>19.837.437,76</b>

#### e) Sistema indústria conta movimento

Corresponde aos valores a receber das entidades vinculadas ao Sistema Indústria do Paraná, decorrentes dos rateios de despesas relativas às operações compartilhadas.

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Federação das Indústrias do Estado do PR	112.735,39	66.889,71
Serviço Social da Indústria	2.363.455,97	1.933.399,46
Instituto Euvaldo Lodi	141.571,06	111.225,57
<b>Total</b>	<b>2.617.762,42</b>	<b>2.111.514,74</b>

#### f) Convênios e acordos

Refere-se a valores a receber relacionados a projetos, convênios e acordos firmados com o Departamento Nacional.

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Instrução de Serviços - Departamento Nacional	94.350,00	41.200,00
Projetos - Departamento Nacional	10.191.095,76	4.723.483,66
<b>Total</b>	<b>10.285.445,76</b>	<b>4.764.683,66</b>

#### g) Contas correntes ativas

Corresponde à valores a receber de fornecedores, colaboradores e auxílios concedidos a bolsistas.

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Devedores Diversos	36.152,13	35.854,95
Restituições de Fornecedores	4.342,83	19.664,25
Restituições de Funcionários	8.081,57	4.527,98
Restituições de Adiantamento de Viagens	40.439,04	2.976,49
Benefícios de Funcionários a Receber	45.019,74	50.310,05
Auxílios a Bolsistas <sup>1</sup>	2.068.317,00	-
<b>Total</b>	<b>2.202.352,31</b>	<b>113.333,72</b>

<sup>1</sup> Auxílios a Bolsistas corresponde a valores que a Entidade tem a receber junto ao Governo do Estado Paraná em decorrência de contrato firmado. Esses recursos são destinados ao repasse para os alunos beneficiários do programa bolsas de estudos.

#### h) Depósitos em garantia

Registra os valores retidos de garantia contratual decorrentes de contratos de prestação de serviços. Essas retenções garantem o cumprimento das obrigações contratuais e são restituídas aos prestadores de serviços ao final do contrato.

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Depósitos em Garantia	173.494,96	280.661,80
<b>Total</b>	<b>173.494,96</b>	<b>280.661,80</b>

### 3.3 Estoques

Os estoques são demonstrados ao custo de aquisição, ajustados pelas baixas por consumo, valorização pela variação do custo unitário e baixa por perdas/obsolescência, cuja movimentação do exercício está assim representada.

MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO 2025						
Estoques	Saldo em 31/12/2024	Aquisições	Baixas por Consumo	Valorização do Estoque pelo Custo	Baixas por Perda/Obsolescência	Saldo em 31/12/2025
Estoques	906.111,99	3.332.985,55	(2.816.150,78)	(226.041,90)	(276.846,97)	920.057,89

A valorização do estoque pelo custo, corresponde a atualização do custo médio unitário conforme as variações ocorridas em novas aquisições do mesmo item, enquanto a baixa por perda e obsolescência refere-se a itens avariados e vencidos.

### 3.4 Valores a apropriar

Referem-se à contratos firmados com entidades privadas, compra antecipada de vale refeição, alimentação e vale transporte para créditos tempestivos aos colaboradores, e posterior apropriação das despesas e dos créditos correspondentes, nos seus respectivos períodos de competência.

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Valores a Apropriar no Exercício	192.517,77	1.296,46
Vale Refeição e Alimentação a Apropriar	1.766.901,65	1.621.174,85
Antecipação Vale Transporte a Apropriar	39.763,81	36.910,57
<b>Total</b>	<b>1.999.183,23</b>	<b>1.659.381,88</b>

### 3.5 Despesas antecipadas

Representam valores pagos antecipadamente, a serem apropriados ao resultado ao longo da vigência contratual, em observância ao regime de competência, cujo saldo está assim representado:

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Assinatura de Periódicos	25.298,49	25.298,54
Licenças de Software	3.673.875,22	1.942.269,08
Seguros a apropriar	214.154,05	189.454,90
<b>Total</b>	<b>3.913.327,76</b>	<b>2.157.022,52</b>

## 4. Ativo Não Circulante

### 4.1 Realizável a Longo Prazo

#### a) Depósitos para recursos judiciais

Os valores desta rubrica referem-se a processos de natureza municipal, estadual e federal que se encontram em discussão judicial.

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Depósitos Judiciais Trabalhistas	2.416.275,26	1.314.022,59
Depósitos Judiciais Tributários	441.135,92	694.712,20
Depósitos e Retenções Judiciais Cíveis	137.002,57	137.002,57
Depósitos Judiciais INSS Patronal sobre Folha <sup>1</sup>	113.253.627,81	84.801.275,64
Depósitos Judiciais PIS sobre Folha <sup>1</sup>	5.610.551,97	4.150.517,72
Depósitos Judiciais RAT/SAT sobre Folha <sup>1</sup>	2.891.102,05	2.166.474,09
<b>Total</b>	<b>124.749.695,58</b>	<b>93.264.004,81</b>

Os Depósitos Judiciais Trabalhistas são realizados conforme o andamento dos processos, considerando o acompanhamento e a solicitação da Gerência Executiva Jurídica, Riscos e Compliance do Sistema FIEP. As baixas desses valores ocorrem mediante o encerramento da ação.

Os Depósitos e Retenções Judiciais Cíveis correspondem a processos em tramitação na esfera cível em fase de discussão judicial.

<sup>1</sup> Por decisão da Administração a partir de janeiro de 2020 a Entidade ingressou com ação judicial visando defender o seu direito de não recolher as contribuições para a seguridade social, em especial as Contribuições Previdenciárias Patronais previstas no artigo 22, incisos I, II e III da Lei nº 8.212/91, e da Contribuição para o Programa de Integração Social – PIS. Nesse sentido os valores devidos mensalmente passaram a ser depositados em juízo, em contrapartida às obrigações mensais constituídas.

O Juiz da 16ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal concedeu liminar para suspender a exigibilidade do recolhimento aos tributos, porém por decisão da administração a Entidade efetivou os recolhimentos de depósitos judiciais até abril/2024. A partir dessa competência, conforme deliberação do Conselho Regional do SENAI PR, foi determinada a paralisação dos depósitos judiciais e a constituição mensal de reserva financeira equivalente aos valores envolvidos.

Em agosto de 2025, considerando os extratos dos saldos disponibilizados pela custodiante dos depósitos, foi reconhecida a atualização dos saldos mantido nas contas judiciais até a data de 29/07/2025, resultando em acréscimo de R\$ 30.637.014,38 nos saldos registrados.

## 4.2 Imobilizado

O Imobilizado está demonstrado pelo custo de aquisição ou construção deduzido da depreciação e amortização. A taxa de amortização na rubrica Benfeitorias em Imóveis de Terceiros é variável e está baseada na vigência dos contratos de locação ou comodatos firmados pela entidade.

A composição do imobilizado, bem como as movimentações ocorridas no exercício estão demonstradas conforme quadros a seguir:

**COMPOSIÇÃO**

Imobilizado	31/12/2025			31/12/2024
	Custo	Depreciação e Amortização Acumulada	Valor Líquido	Valor Líquido
<b>Imóveis</b>	<b>364.624.556,86</b>	<b>(68.254.235,31)</b>	<b>296.370.321,55</b>	<b>251.196.671,92</b>
Terrenos	34.755.431,30	-	34.755.431,30	33.170.472,20
Prédios	201.018.566,48	(42.762.324,87)	158.256.241,61	129.471.240,37
Construções em Andamento	42.324.020,78	-	42.324.020,78	33.556.305,81
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	85.237.497,23	(25.491.910,44)	59.745.586,79	53.709.612,47
Outros Bens Imóveis	1.289.041,07	-	1.289.041,07	1.289.041,07
<b>Móveis</b>	<b>383.285.025,43</b>	<b>(214.712.579,74)</b>	<b>168.572.445,69</b>	<b>115.914.517,63</b>
Mobiliário em Geral	20.655.121,24	(11.652.870,53)	9.002.250,71	6.986.420,52
Veículos	43.672.574,22	(29.012.835,90)	14.659.738,32	4.942.748,20
Máquinas e Equipamentos	230.728.207,89	(129.090.377,00)	101.637.830,89	77.715.482,48
Equipamentos Médicos, Cirúrgicos, Odont. e Lab.	16.189.058,33	(4.878.150,81)	11.310.907,52	6.973.973,86
Equipamentos de Informática	65.876.164,03	(36.884.621,13)	28.991.542,90	18.048.332,39
Equipamentos de Comunicação	3.008.361,93	(2.955.562,00)	52.799,93	346.344,40
Equipamentos Esportivos e Recreação	14.990,00	(2.759,97)	12.230,03	13.729,07
Outros Bens Móveis	332.159,57	(235.402,40)	96.757,17	109.210,29
Importações em Andamento	2.326.838,06	-	2.326.838,06	778.276,42
Imobilizado em Andamento	481.550,16	-	481.550,16	-
<b>Total</b>	<b>747.909.582,29</b>	<b>(282.966.815,05)</b>	<b>464.942.767,24</b>	<b>367.111.189,55</b>

**MOVIMENTAÇÃO**

Imobilizado	Saldo Líquido em 31/12/2024	Aquisições	Baixas	Baixas de Depreciação e Amortização	Depreciação e Amortização do Período	Saldo Líquido em 31/12/2025
<b>Imóveis</b>	<b>251.196.671,92</b>	<b>59.150.730,46</b>	<b>(5.632.966,13)</b>	<b>1.342.146,62</b>	<b>(9.686.261,32)</b>	<b>296.370.321,55</b>
Terrenos	33.170.472,20	2.656.959,10	(1.072.000,00)	-	-	34.755.431,30
Prédios	129.471.240,37	33.352.807,74	-	-	(4.567.806,50)	158.256.241,61
Construções em Andamento	33.556.305,81	9.283.700,28	(515.985,31)	-	-	42.324.020,78
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	53.709.612,47	13.857.263,34	(4.044.980,82)	1.342.146,62	(5.118.454,82)	59.745.586,79
Outros Bens Imóveis	1.289.041,07	-	-	-	-	1.289.041,07
<b>Móveis</b>	<b>115.914.517,63</b>	<b>81.527.072,97</b>	<b>(7.210.887,54)</b>	<b>4.254.723,85</b>	<b>(25.912.981,22)</b>	<b>168.572.445,69</b>
Mobiliário	6.986.420,52	3.159.834,52	(467.097,46)	449.380,55	(1.126.287,42)	9.002.250,71
Veículos	4.942.748,20	11.317.010,00	-	-	(1.600.019,88)	14.659.738,32
Máquinas e Equipamentos	77.715.482,48	36.860.733,41	(2.572.790,25)	2.469.323,89	(12.834.918,64)	101.637.830,89
Equipamentos Médicos, Cirúrgicos, Odont. e Lab.	6.973.973,86	5.709.938,12	(4.458,32)	4.413,80	(1.372.959,94)	11.310.907,52
Equipamentos de Informática	18.048.332,39	19.624.495,20	(1.162.145,49)	1.155.387,19	(8.674.526,39)	28.991.542,90
Equipamentos de Comunicação	346.344,40	-	(165.666,14)	162.438,46	(290.316,79)	52.799,93
Equipamentos Esportivos e Recreação	13.729,07	-	-	-	(1.499,04)	12.230,03
Outros Bens Móveis	109.210,29	-	(13.779,96)	13.779,96	(12.453,12)	96.757,17
Importações em Andamento	778.276,42	4.373.511,56	(2.824.949,92)	-	-	2.326.838,06
Imobilizado em Andamento	-	481.550,16	-	-	-	481.550,16
<b>Total</b>	<b>367.111.189,55</b>	<b>140.677.803,43</b>	<b>(12.843.853,67)</b>	<b>5.596.870,47</b>	<b>(35.599.242,54)</b>	<b>464.942.767,24</b>

### 4.3 Intangível

O intangível está apresentado ao custo de aquisição, deduzido da amortização acumulada. A taxa de amortização é variável e definida conforme o prazo de vigência dos contratos de software e com base na expectativa de geração de benefícios econômicos futuros sobre os direitos autorais.

Os bens intangíveis se referem a Direitos Autorais com Produção de Vídeo Aulas, implantação de Software 2PS -Sistema de Planejamento de Produção, CRM, BPM, SGE, ECM, BROKER, ERP, SGT, Dynamics 365, Sistema de Backup de Dados, Senior, Deep Freeze, Base de Dados Power BI, ServiceNow, Inventário Automatizado, Lemontech, Onmi-Comercial, Mercado

Eletrônico, Software XML, APP Minha FIEP, Software Inscrições de Alunos, Automação Financeiro.

O IEL/PR firmou Termo de Cessão Onerosa para transferência de manutenção do Centro Universitário da Indústria para o SENAI/PR. A transferência onerosa da manutenção foi devidamente autorizada pelo Conselho Regional, Conselho Fiscal e Assembleia Geral do IEL/PR em reunião realizada no dia 17 de agosto de 2022 e, pelo Conselho Regional do SENAI/PR em reunião realizada no dia 25 de agosto de 2022.

O Termo de Cessão Onerosa de Transferência de Manutenção foi fundamentado no Código Civil Brasileiro (Lei 10.406/02) e, artigos 35 e seguintes do Decreto nº 9.235/2017.

O SENAI/PR contratou a empresa Compasse – Companhia Paulista de Assessoria Ltda para a realização de Valuation e Due Diligence do Centro Universitário.

O objeto do termo de cessão ato transferiu onerosamente os direitos de administração, carteira de clientes, operações e manutenção do Centro Universitário da Indústria do IEL/PR ao SENAI/PR pelo valor de R\$ 5.900.232,53 (cinco milhões e novecentos mil e duzentos e trinta e dois reais e cinquenta e três centavos), com pagamento em 36 parcelas mensais, abrangendo o período de outubro/2023 a setembro/2026.

O valor foi reconhecido integralmente como Aquisição de Intangíveis, na rubrica Direitos de Exploração.

A composição do Intangível, bem como as movimentações ocorridas no exercício estão demonstradas conforme quadros a seguir:

#### COMPOSIÇÃO

Intangível	31/12/2025			31/12/2024
	Custo	Amortização Acumulada	Valor Líquido	Valor Líquido
Produção de Cursos EAD	1.442.856,34	(1.142.635,80)	300.220,54	563.038,29
Direitos de Exploração	5.900.232,53	(2.556.767,46)	3.343.465,07	4.523.511,59
Softwares	24.650.309,09	(19.152.759,34)	5.497.549,75	3.676.990,66
<b>Total</b>	<b>31.993.397,96</b>	<b>(22.852.162,60)</b>	<b>9.141.235,36</b>	<b>8.763.540,54</b>

#### MOVIMENTAÇÃO

Intangível	Saldo Líquido em 31/12/2024	Aquisições	Baixas	Baixas de Amortização	Amortização do Período	Saldo Líquido em 31/12/2025
Produção de Cursos EAD	563.038,29	-	-	-	(262.817,75)	300.220,54
Direitos de Exploração	4.523.511,59	-	-	-	(1.180.046,52)	3.343.465,07
Softwares	3.676.990,66	2.937.325,11	-	-	(1.116.766,02)	5.497.549,75
<b>Total</b>	<b>8.763.540,54</b>	<b>2.937.325,11</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(2.559.630,29)</b>	<b>9.141.235,36</b>

## 5. Passivo e Patrimônio Líquido

### 5.1 Passivo Circulante

#### a) Fornecedores

Corresponde as obrigações da entidade decorrente de serviços contratados e materiais adquiridos até a data de 31/12/2025.

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Fornecedores	31.073.340,77	23.890.290,25
<b>Total</b>	<b>31.073.340,77</b>	<b>23.890.290,25</b>

### b) Impostos, taxas e contribuições a recolher

Refere-se ao imposto de renda retido na folha de pagamento, aos impostos retidos de prestadores de serviços, tanto pessoas físicas quanto jurídicas, e as contribuições sindicais e assistenciais dos colaboradores a serem recolhidas nos meses subsequentes.

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Imposto de Renda	2.356.772,64	2.011.800,04
CSLL, COFINS e PIS	845.591,66	173.384,26
ISS	300.190,04	129.306,75
Contribuição Sindical	14.404,52	33.491,65
<b>Total</b>	<b>3.516.958,86</b>	<b>2.347.982,70</b>

### c) Salários e encargos a pagar

Corresponde aos encargos sociais incidentes sobre a folha de pagamento (INSS, FGTS e contribuições para Previdência Complementar).

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Salários a Pagar	826,95	-
INSS	1.545.697,13	1.228.614,41
FGTS	1.510.545,88	1.207.946,01
Contribuições Previdência Complementar	789.043,00	787.432,38
<b>Total</b>	<b>3.846.112,96</b>	<b>3.223.992,80</b>

### d) Férias e encargos

As provisões de férias são calculadas considerando o número de avos de férias devidos aos colaboradores, acrescidos de 1/3 e encargos sociais calculados sobre a remuneração.

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Férias	14.228.673,03	12.649.393,06
Encargos Sociais sobre Provisão	1.138.248,24	1.011.943,17
<b>Total</b>	<b>15.366.921,27</b>	<b>13.661.336,23</b>

### e) Retenções de depósitos em garantia

Esta rubrica registra os valores retidos em caução pela entidade, decorrentes de contratos de prestação de serviços, execução de obras ou fornecimento de materiais, conforme cláusulas contratuais específicas.

Esses valores têm como finalidade garantir o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelos fornecedores e prestadores de serviços, podendo ser restituídos ao final do contrato ou utilizados para compensação de eventuais inadimplementos, penalidades ou ajustes contratuais.

O reconhecimento contábil ocorre no momento da constituição da retenção mediante lançamento da nota fiscal e ofício de retenção.

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Retenções de Depósitos em Garantia	253.599,13	-
<b>Total</b>	<b>253.599,13</b>	<b>-</b>

#### f) Convênios arrecadação direta

Refere-se ao repasse de 15% ao Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – Departamento Nacional, oriundo dos recursos recebidos pelas Contribuições Compulsórias Diretas.

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Convênio - Arrecadação Direta	1.172.140,81	3.853.587,57
<b>Total</b>	<b>1.172.140,81</b>	<b>3.853.587,57</b>

#### g) Sistema indústria – conta movimento

Corresponde aos repasses calculados sobre os recursos recebidos de Contribuições Direta e Indireta, sendo 1% à FIEP e 1,5% ao IEL-PR, e aos rateios de despesas compartilhadas.

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
FIEP - Contribuição Mensal	599.760,15	613.538,76
FIEP - Conta Corrente	1.480,58	18.696,63
IEL - Contribuição Mensal	634.063,06	584.556,12
IEL - Conta Corrente	15.032,95	11.159,87
SESI PR - Conta Corrente	4.566.566,95	2.846.557,12
<b>Total</b>	<b>5.816.903,69</b>	<b>4.074.508,50</b>

#### h) Convênios e acordos

Refere-se ao recebimento de recursos destinados à execução de projetos, convênios e acordos. Os valores permanecem em aplicações financeiras conforme estabelecido no convênio, e o resgate ocorre de acordo com os dispêndios necessários para a execução das ações correspondentes, previstos em cada convênio.

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Projetos Departamento Nacional <sup>1</sup>	44.476.182,39	2.606.118,22
Projetos Inovação para Indústria	12.570,67	-
Projetos Sistema Indústria	8.818.995,11	412.905,21
Convênios EMBRAPPII <sup>1</sup>	12.181.257,94	46.298.611,10
Convênios Empresas Privadas	932.825,63	2.318.432,72
Convênios FINEP	7.529.578,01	7.851.617,70
Convênios Fundação Araucária	487.346,55	770.355,02
Convênios Petrobrás	1.760.375,67	1.013.901,51
Convênios Prefeituras do Paraná	295.867,11	281.664,47
<b>Total</b>	<b>76.494.999,08</b>	<b>61.553.605,95</b>

<sup>1</sup> A variação ocorrida no saldo decorre de reclassificação contábil entre as rubricas “Convênios EMBRAPPII” e “Projetos Departamento Nacional”, conforme a natureza adequada de cada convênio e projetos.

### i) Contas correntes passivas

O saldo desta rubrica refere-se aos gastos com cartão de crédito em viagens, recebimentos a apropriar de clientes, reembolso a pagar, outros valores a apropriar, aquisição de intangíveis a pagar e valores a identificar.

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Cartão de Crédito a Pagar - Viagens	95.781,46	171.907,38
Recebimentos a Apropriar de Clientes	23.337,04	36.627,53
Reembolso a Pagar	5.044,75	4.086,47
Outros Valores a Apropriar	23.442,98	87.504,06
Aquisição de Intangíveis a Pagar <sup>1</sup>	1.475.058,35	1.966.744,08
Valores a Identificar	66.769,00	105.564,11
<b>Total</b>	<b>1.689.433,58</b>	<b>2.372.433,63</b>

<sup>1</sup> Refere-se à aquisição de intangível conforme descrito na nota 4.3.

### j) Restos a pagar

O conceito de restos a pagar adotado pela Entidade baseia-se na Lei 4.320/64, que institui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Restos a pagar correspondem às despesas empenhadas e não pagas até o dia 31 de dezembro do exercício, distinguindo-se em processadas e não processadas.

O saldo remanescente do exercício de 2024 de R\$ 29.156.866,18 foi 100% liquidado e finalizado no ano de 2025.

### k) Receitas a apropriar

Correspondem as obrigações de serviços a serem prestados, pactuados em contratos educacionais e técnicos. As apropriações dos valores de receitas ocorrem com a execução do serviço e seu respectivo faturamento.

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Receitas a apropriar no exercício	15.310.649,17	14.171.253,45
<b>Total</b>	<b>15.310.649,17</b>	<b>14.171.253,45</b>

### l) Outras obrigações

O valor demonstrado na rubrica refere-se a provisões de dissídio e valores a serem repassados a terceiros, correspondente a mensalidade sindical, seguros e bolsa estágio.

Sua composição está assim representada:

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Mensalidade Sindical a Pagar	26.594,34	42.364,69
Taxas Bolsas Estágio - IEL	1.035,17	537,73
Retenções Judiciais	-	254,02
Seguro de Funcionário	16.238,39	14.626,23
Provisões de Dissídio <sup>1</sup>	2.896.821,51	-
<b>Total</b>	<b>2.940.689,41</b>	<b>57.782,67</b>

<sup>1</sup>Refere-se ao reconhecimento das provisões relativas ao dissídio coletivo correspondente aos meses de novembro e dezembro de 2025. As provisões constituídas abrangem os valores estimados de reajustes retroativos e seus reflexos sobre salários a pagar, encargos sociais, férias e encargos proporcionais, 13º salário, rescisões e demais obrigações correlatas da folha de pagamento.

O registro foi realizado pelo regime de competência, refletindo a necessidade de assegurar recursos para cumprir com as obrigações trabalhistas decorrentes da estimativa do reajuste de dissídio no período, que ainda não foi objeto de homologação.

## 5.2 Passivo Não Circulante

### a) Empréstimos e financiamentos contratados

A Resolução n.º 515/2011 de 29 de novembro de 2011, aprovou a celebração com o BNDES de contrato de financiamento para a implantação do Programa SENAI de Apoio à Competitividade da Indústria Brasileira. O Programa visa aumentar o papel do SENAI como agente do avanço da competitividade da indústria brasileira, reforçando a sua atuação estratégica em apoio aos Programas e políticas estruturantes de interesse da indústria.

O Programa SENAI de Apoio à Competitividade da Indústria Brasileira conta com o apoio do BNDES na forma de financiamento dos investimentos necessários à ampliação da capacidade instalada.

As condições do empréstimo abordadas na citada Resolução estabelecem os seguintes principais aspectos:

- Início do empréstimo em janeiro de 2012;
- Celebração de “contrato - mãe” com o BNDES contemplando o valor total do financiamento de R\$ 1,5 bilhões;
- Prazo de 3 anos para celebração de subcontratos;
- Gestão do “contrato - mãe” realizada pelo Departamento Nacional;
- Desembolsos do empréstimo realizados em subcontratos semestrais com concordância dos Departamentos Regionais;
- Taxa de juros nominal de TJLP + 1,4% ao ano;
- Carência de 3 anos para pagamento do principal e amortização em 12 anos, contados do recebimento de cada parcela do empréstimo, previstas nos subcontratos.
- Juros incidentes pagos a partir do recebimento de cada parcela do empréstimo.

A amortização do empréstimo junto ao BNDES é efetuada diretamente pelo Departamento Nacional, cabendo ao SENAI/PR o ressarcimento de valor equivalente a 49% das parcelas de amortização de principal e encargos pagos pelo Departamento Nacional.

<b>Representação da dívida por entidade</b>	<b>Curto Prazo</b>	<b>Longo Prazo</b>	<b>31/12/2025</b>
COTA SENAI PR 49%	9.758.580,00	22.328.265,20	32.086.845,19
COTA SENAI DN 51%	10.156.889,38	23.239.622,96	33.396.512,35
<b>Saldo Total do Empréstimo</b>	<b>19.915.469,38</b>	<b>45.567.888,16</b>	<b>65.483.357,54</b>
Rendimento Aplicação Financeira	37,28	-	37,28
<b>Saldo Total - Provisão Contábil</b>	<b>19.915.506,66</b>	<b>45.567.888,16</b>	<b>65.483.394,82</b>

Para o encerramento do exercício, os saldos dos empréstimos foram atualizados ao seu valor justo e apresentaram a seguinte movimentação.

**Demonstração da evolução da dívida**

Saldo anterior	Recebimentos	Juros e atualizações	Amortizações	Juros pagos	31/12/2025
82.473.320,37	370.128,87	7.055.519,23	(19.032.918,72)	(5.382.692,21)	65.483.357,54

**b) Outras obrigações a longo prazo**

O reconhecimento contábil das ações com o status de Perda Provável está em consonância com o Pronunciamento Contábil CPC 25 e CPC/SI Pronunciamento do Sistema Indústria Contingências Judiciais.

Para os processos judiciais a Entidade estabeleceu como referência o Comitê de Pronunciamentos Contábeis do Sistema Indústria CPC/SI - Contingências Judiciais, o qual estabelece a classificação de três possibilidades de resultados para as contingências: provável o qual se aplica a provisão, possível e remota os quais não se aplica o registro contábil, sendo requerido apenas sua divulgação.

As provisões referentes às Contingências Trabalhistas e Tributárias estão compostas conforme o quadro demonstrativo:

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Contingências Trabalhistas <sup>1</sup>	3.816.804,71	2.940.471,94
Provisão Judicial INSS Patronal sobre Folha <sup>2</sup>	84.801.275,64	84.801.275,64
Provisão Judicial PIS sobre Folha <sup>2</sup>	4.150.517,72	4.150.517,72
Provisão Judicial SAT/RAT sobre Folha <sup>3</sup>	2.166.474,09	2.166.474,09
Aquisição de Intangível a Pagar - LP	-	1.475.058,35
<b>Total</b>	<b>94.935.072,16</b>	<b>95.533.797,74</b>

<sup>1</sup>O valor provisionado para as Contingências Trabalhistas contempla as ações avaliadas pela Gerência Jurídica, Riscos e Compliance como perda provável, considerando a particularidade e o status das ações. O valor das ações classificadas com condição de perda provável é de R\$ 3.816.804,71 e possível R\$ 1.406.031,21 sendo que, para esta última, aplica-se apenas a sua divulgação. Do valor provisionado, a Entidade possui depósitos judiciais já efetivados. Vide Nota 4.1 a.

<sup>2</sup>Por decisão da Administração a partir de janeiro de 2020 a Entidade ingressou com ação judicial visando defender o seu direito de não recolher as contribuições para a seguridade social, em especial as Contribuições Previdenciárias Patronais previstas no artigo 22, incisos I, II e III da Lei nº 8.212/91, e da Contribuição para o Programa de Integração Social – PIS. Nesse sentido os valores devidos mensalmente passaram a ser depositados em juízo em contrapartida as obrigações mensais constituídas. O Juiz da 16ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal concedeu liminar para suspender a exigibilidade do recolhimento aos tributos, porém por decisão da administração a Entidade efetivou os recolhimentos de depósitos judiciais até abril/2024. A partir da competência abril de 2024 por decisão do Conselho Regional do SENAI, deliberou-se pela paralisação dos depósitos judiciais. Os conselheiros também deliberaram pela constituição mensal de reserva financeira correspondentes aos valores.

<sup>2</sup>A Contingência Judicial RAT e Terceiros Folha corresponde as competências de março de 2010 até janeiro de 2014, em que a Entidade discute judicialmente as alíquotas atribuídas ao RAT e as incidências de Salário Educação e INCRA sobre a folha de pagamento. A Gerência Jurídica, Riscos e Compliance classificou estes processos como perda possível, mas por conservadorismo realizou-se a provisão para estas Contingências.

A administração entende não haver riscos de perdas nesta ação, tendo em vista o desfecho favorável a entidade em ações semelhantes em outros Departamentos Regionais.

### c) Provisões para riscos

Contempla os valores registrados referentes a contingências cíveis, decorrentes de processos judiciais em andamento avaliados como de perda provável.

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Contingências Judiciais	360.000,00	46.397,27
<b>Total</b>	<b>360.000,00</b>	<b>46.397,27</b>

As ações com risco de perda possível não são objeto de provisão e corresponde ao montante de R\$ 1.035.000,00, sendo apenas divulgadas em conformidade com os critérios de reconhecimento e evidenciação estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade.

## 5.3 Patrimônio Líquido

O superávit patrimonial do exercício, no valor de R\$ 159.857.101,44 foi obtido conforme demonstrado no quadro abaixo:

<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025</b>		
<b>Patrimônio Líquido Acumulado do Exercício de 2024 (A)</b>		<b>395.637.242,56</b>
<b>Acréscimo ao Patrimônio Líquido de 2025</b>		
<b>Receitas</b>		
Receitas Correntes		547.994.792,00
Receitas de Capital		13.975.511,38
<b>Variações Patrimoniais e Financeiras</b>		
Resultantes da Execução Orçamentária		139.274.152,37
Independentes da Execução Orçamentária		7.114.591,87
Variações Financeiras		52.097.084,12
<b>Total (B)</b>		<b>760.456.131,74</b>
<b>Diminuição ao Patrimônio Líquido de 2025</b>		
<b>Despesas</b>		
Despesas Correntes		417.207.123,29
Despesas de Capital		132.290.518,67
<b>Variações Patrimoniais e Financeiras</b>		
Independentes da Execução Orçamentária		48.179.471,73
Variações Financeiras		2.921.916,61
<b>Total (C)</b>		<b>600.599.030,30</b>
Superávit Patrimonial do Exercício de 2025 (D)	<b>D=(B)-(C)</b>	159.857.101,44
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO FINAL EXERCÍCIO 2025</b>	<b>=(A)+(D)</b>	<b>555.494.344,00</b>

O Patrimônio Líquido em 31 de dezembro de 2025 está distribuído conforme demonstrativo do quadro a seguir:

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Saldo Financeiro Livre	96.516.658,55	84.268.568,13
Realizável a Longo Prazo	125.396.643,17	93.958.811,11
Imobilizado	464.942.767,24	367.111.189,55
Intangível	9.141.235,36	8.763.540,54
Exigível a Longo Prazo	(140.502.960,32)	(158.464.866,77)
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>555.494.344,00</b>	<b>395.637.242,56</b>

O saldo financeiro livre no valor de R\$ 96.516.658,55 foi obtido conforme demonstrado abaixo:

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
(a) Ativo Circulante	274.287.061,80	262.266.601,73
(b) Passivo Circulante	177.770.403,25	177.998.033,60
<b>SALDO FINANCEIRO LIVRE = (a)-(b)</b>	<b>96.516.658,55</b>	<b>84.268.568,13</b>

## 6. Orçamento Executado

O orçamento inicial do exercício de 2025, no valor de R\$ 546.675.200,00 (quinhentos e quarenta e seis milhões, seiscentos e setenta e cinco mil e duzentos reais), foi aprovado pela Resolução nº. 059/2024 de 26 de setembro de 2024 em reunião ordinária do Conselho Regional do SENAI/PR.

Através da Resolução nº. 019/2025 de 29 de maio 2025 em reunião ordinária do Conselho Regional do SENAI/PR, foi aprovada a proposta de retificação orçamentária para o valor de R\$ 568.950.000,00 (quinhentos e sessenta e oito milhões, novecentos e cinquenta mil reais), registrando um acréscimo de 4% sobre o orçamento inicial.

O resultado orçamentário obtido está demonstrado a seguir:

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Receita Orçada	568.950.000,00	511.036.400,00
Receita Arrecadada	561.970.303,38	499.125.846,38
<b>Receita Arrecadada Menor</b>	<b>6.979.696,62</b>	<b>11.910.553,62</b>
Despesa Autorizada	568.950.000,00	511.036.400,00
Despesa Realizada	549.497.641,96	462.758.545,00
<b>Despesa Realizada Menor</b>	<b>19.452.358,04</b>	<b>48.277.855,00</b>
<b>SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO</b>	<b>12.472.661,42</b>	<b>36.367.301,38</b>

A execução orçamentária apresentou a seguinte composição:

### Receitas

As receitas correntes no montante de R\$ 547.994.792,00 representaram 98% das receitas totais, enquanto as receitas de capital no total de R\$ 13.975.511,38 representaram 2% do total das receitas.

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>	<u>Variação %</u>
Receitas de Contribuições	291.228.976,89	262.732.623,07	11%
Receitas Patrimoniais	21.076.429,14	10.770.716,23	96%
Receitas de Serviços	166.457.154,58	142.700.328,41	17%
Outras Receitas Correntes	9.662.640,31	7.924.280,95	22%
Convênios	36.957.709,48	31.911.009,36	16%
Apoios Financeiros	22.611.881,60	20.751.693,02	9%
<b>Total Receitas Correntes</b>	<b>547.994.792,00</b>	<b>476.790.651,04</b>	<b>15%</b>
Operações de Crédito	486.307,85	2.138.375,65	-77%
Alienação de Bens	3.780.587,07	10.843.000,00	-65%
Subvenções e Auxílios	9.708.616,46	9.353.819,69	4%
<b>Total Receitas de Capital</b>	<b>13.975.511,38</b>	<b>22.335.195,34</b>	<b>-37%</b>
<b>TOTAL GERAL DA RECEITA</b>	<b>561.970.303,38</b>	<b>499.125.846,38</b>	<b>13%</b>

## Despesas

As despesas correntes no montante de R\$ 417.207.123,29, representaram 76% das despesas totais, enquanto as despesas de capital no total de R\$ 132.290.518,67 representaram 24% do total das despesas.

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>	<u>Variação %</u>
Pessoal e Encargos Sociais	217.199.945,45	206.600.705,29	5%
Ocupação e Utilidades	8.483.308,87	9.206.244,28	-8%
Materiais	31.901.613,75	23.578.384,08	35%
Transporte e Viagens	12.786.152,17	10.397.814,76	23%
Material de Distribuição Gratuita	488.745,48	991.960,94	-51%
Serviços de Terceiros	117.857.537,03	95.662.671,70	23%
Despesas Financeiras	8.623.042,25	8.975.910,48	-4%
Impostos, Taxas e Contribuições	566.030,82	656.146,46	-14%
Despesas Diversas	8.197.498,88	8.253.839,69	-1%
Contribuições Regulamentares	8.906.679,02	7.982.014,14	12%
Convênios	590.563,12	-	100%
Auxílios a Terceiros	1.606.006,45	5.326.111,55	-70%
<b>Total Despesas Correntes</b>	<b>417.207.123,29</b>	<b>377.631.803,37</b>	<b>10%</b>
Investimentos	113.223.927,46	66.787.580,90	70%
Inversões Financeiras	33.672,49	26.296,34	28%
Amortização da Dívida	19.032.918,72	18.312.864,39	4%
<b>Despesas de Capital</b>	<b>132.290.518,67</b>	<b>85.126.741,63</b>	<b>55%</b>
<b>TOTAL GERAL DA DESPESA</b>	<b>549.497.641,96</b>	<b>462.758.545,00</b>	<b>19%</b>

Considerando as receitas correntes no total de R\$ 547.994.792,00 e as despesas correntes de R\$ 417.207.123,29, apurou-se um superávit operacional de R\$ 130.787.668,71.

## 7. Gratuidade

Em atendimento ao artigo 10º § 2 do regimento do SENAI, o Departamento Regional do Paraná, destinou para gratuidade em 2025 o montante de R\$ 214.550.188,05 o que corresponde à 79,64% da receita líquida de contribuição geral.

Demonstrativo do Cumprimento da Aplicação da Receita Líquida de Contribuição Compulsória (RLCC) em Gratuidade Regimental.

Realizado até 31/12/2025

<b>RECEITAS</b>	
Receita Bruta de Contribuição Compulsória (RBCC)	291.228.976,89
<b>Receita Líquida de Contribuição Compulsória (RLCC) <sup>1</sup></b>	<b>269.386.803,62</b>
<b>Compromisso de Aplicação da RLCC em Gratuidade Regulamentar <sup>2</sup></b>	<b>179.573.243,30</b>
<b>DESPESAS</b>	
<b><u>Total em Educação</u></b>	<b>382.329.186,76</b>
<b><u>em Gratuidade</u></b>	<b>214.635.143,40</b>
<b>HORA-ALUNO <sup>3</sup></b>	
<i>Hora-aluno Total</i>	22.761.230
<i>Hora-aluno em Gratuidade</i>	11.212.502
<b>Resultado do Cumprimento da Aplicação da RLCC em Gratuidade Regimental<sup>4</sup></b>	<b>35.061.900,11</b>
<b>Percentual da RLCC aplicado em Gratuidade Regimental</b>	<b>79,68%</b>

*Fonte: Gerência de Planejamento, Orçamento e Governança e SENAI-DR (PR)*

<sup>1</sup>**Receita Líquida de Contribuição Compulsória:** corresponde a 92,5% da Receita Bruta de Contribuição Compulsória Geral, em conformidade com o Art. 68, §1º do Regimento do SENAI, atualizado pelo Decreto Lei nº 6.635, de 5 de novembro de 2008.

<sup>2</sup>**Compromisso total de Aplicação da RLCC em Gratuidade Regimental:** corresponde a 66,66% da Receita Líquida de Contribuição Compulsória (RLCC).

<sup>3</sup>**Hora-Aluno:** considera a soma das horas destinadas ao desenvolvimento dos alunos matriculados em cursos de educação profissional e tecnológica, dentro de um determinado período.

<sup>4</sup>**Resultado do Cumprimento de Aplicação da RLCC em Gratuidade Regimental:** corresponde ao resultado (positivo ou negativo) da aplicação de recursos da Receita Líquida de Contribuição Compulsória destinada para a gratuidade, em relação a meta regimental.

Os cálculos realizados de acordo com a metodologia de aplicação do compulsório em educação e em gratuidade no SENAI-PR conforme divulgação do SENAI Nacional. Face a natureza da informação e não possuir relação com indicadores contábeis, o referido demonstrativo não faz parte do escopo da auditoria.

## 7. Eventos Subsequentes

1) Em 20 de dezembro de 2023, foi promulgada a Emenda Constitucional nº 132 (Reforma Tributária), que altera substancialmente o sistema de tributação sobre o consumo no Brasil, por meio da substituição de tributos federais (PIS, COFINS e IPI) e subnacionais (ICMS e ISS) por um modelo de IVA Dual, composto pela Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) e pelo Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), além da criação do Imposto Seletivo (IS).

A implementação da reforma ocorrerá de forma gradual, com início da fase de testes em 2026 e substituição integral do sistema atual prevista para 2033. A Administração da Entidade, com apoio de assessoria especializada, vem acompanhando e avaliando continuamente os potenciais impactos decorrentes da reforma tributária em suas atividades. Com base no estágio atual de regulamentação e implementação, não se identificam impactos relevantes sobre as operações e/ou a posição financeira da Entidade.

Adicionalmente, a Entidade vem promovendo ações de capacitação junto aos seus colaboradores e administradores, bem como realizando adequações em seus sistemas, com o objetivo de atender às exigências fiscais e operacionais decorrentes da nova legislação.

2) Considerando o encerramento do exercício de 2025 e até a data do preparo e divulgação destas Demonstrações Contábeis e respectivas Notas Explicativas, não ocorreram eventos subsequentes que demandassem ajustes nos saldos contábeis ou que impactassem a continuidade operacional da Entidade, além daqueles aqui destacados.

Curitiba, 31 de dezembro de 2025.

**Rogério Fagundes de Almeida**  
Contador  
CRC/PR 050003/O-6

**Odivany Pimentel Sales**  
Diretor Regional  
SENAI-PR



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: RUND5-WPF2Z-37CP5-H3DW5

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ ROGERIO FAGUNDES DE ALMEIDA (CPF \*\*\*.162.989-\*\*) em 26/02/2026 15:07 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ ODIVANY PIMENTEL SALES (CPF \*\*\*.268.619-\*\*) em 27/02/2026 11:17 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portaldeassinaturas.sistemafiep.org.br/validate/RUND5-WPF2Z-37CP5-H3DW5>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portaldeassinaturas.sistemafiep.org.br/validate>